



Calmo Baptista
YK

Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

MINUTA DA ATA

Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Calmo Baptista
GR

Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

MINUTA DA ATA

Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quinze minutos reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues, Vogal Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vogal Vítor Manuel Salgado Cunha, Vogal José Magalhães Oliveira, Vogal Carla Maria Araújo Torres, Vogal Ivo Leandro Salgado Cunha, Vogal António Manuel Fernandes Marques. ----- Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Francisco Salgado Cunha, Senhora Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Após verificar que todos os membros da Assembleia se encontravam presentes a Senhora Presidente da Assembleia deu início à sessão. ----- Ao abrigo do preceituado n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

Período Antes da Ordem do Dia

Ponto 1: Apreciação e votação das Atas das sessões ordinária e extraordinária anteriores. ----- A ata ordinária foi aprovada por maioria com sete votos a favor e duas abstenções do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha e Carla Maria Araújo Torres, esta justificando com a sua ausência da reunião. ----- A ata da reunião extraordinária do dia 14 de outubro de 2023 foi aprovada por maioria com 8 votos a favor e uma abstenção do Senhor António Manuel Fernandes Marques. -----

Ponto 2: Leitura do expediente; ----- A Senhora Presidente da Assembleia procedeu à leitura do expediente mais relevante da Assembleia de Freguesia.

Período da ordem do dia

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação das opções de plano e orçamento para o ano 2024, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Após uma breve explicação do executivo sobre o plano e orçamento para 2024, usou da palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes lemos, que deixou a sua intervenção por escrito para ser anexa à ata. Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por maioria com 8 votos a favor e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2024, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----- Colocado a votação foi o mapa de pessoal para o ano 2024 aprovado por maioria com 7 votos a favor, um voto contra do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha e uma abstenção da Senhora Carla Maria Araújo Torres, por se encontrar legalmente impedida. -----

Ponto 3: Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual. -----

Colocado o ponto a votação foi aprovado por maioria com 7 votos a favor, um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto 4: Adenda - Contrato Interadministrativo para delegação de competências - transportes escolares 2023/2024. Colocado a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5: Discussão e votação da proposta para aluguer do monte de moldes feita pela empresa AURA POWER. - Após uma explicação do Senhor Presidente sobre este ponto foi o mesmo colocado à votação. Ficou não aprovado por maioria com 8 votos a favor e uma abstenção da Senhora Raquel Fernandes Lemos, com justificação da sua votação. -----



Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

Ponto 6: Discussão e votação do requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Navió. -----

Após discussão foi colocado a votação sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7: Discussão e votação do protocolo de cooperação com o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães. -----
Colocado a votação foi aprovado por unanimidade o protocolo de cooperação com o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães. -----

Ponto 8: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Intervenção do Público

Intervieram os cidadãos abaixo indicados, ao qual foi dado resposta de seguida:

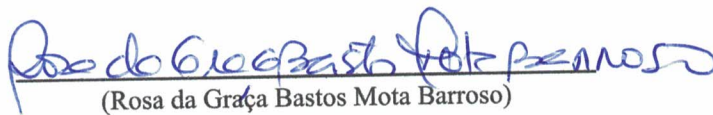
Maria Deolinda Magalhães dos Santos;

Ana Magalhães dos Santos.

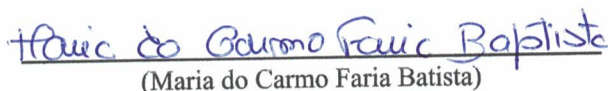
Nada mais havendo a tratar a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente minuta, que depois de lida será posta à votação nos termos da legislação em vigor e do artigo 67º do regimento da Assembleia de Freguesia aprovado a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois. -----
A Presidente da Assembleia colocou a presente minuta a aprovação sendo aprovada por unanimidade. -----

Vitorino dos Piães, 30 de dezembro de 2023

Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,


(Rosa da Graça Bastos Mota Barroso)

Secretária,


(Maria do Carmo Faria Batista)

Secretário,


(José António Gomes Rodrigues)